Indicação n.° 491/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 15 de dezembro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade do pagamento de adicional no valor 40% às enfermeiras do PAM - Pronto Atendimento Municipal, que atualmente recebem 20% de adicional, diferente de outros profissionais que atuam no setor de saúde.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 15 de dezembro de 2014.

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB - autor =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB - subscritor =